

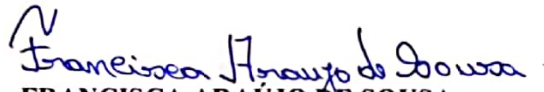


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 02.906.130/0001-13**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para renovação da Contratação de serviços de assessoria Técnica e jurídica junto ao Instituto de Previdência Própria do município de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor do Advogado José Vieira da Silva, inscrito na OAB/PB n. 13.665, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2021.

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 29 de Abril de 2021.

  
**FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA**  
Presidente do IPESJ.